

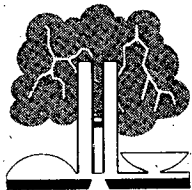
ESCÂNDALO/RAMIFICAÇÕES

Procurador pede auditoria do BC no Banespa

Inspeção deverá apurar se houve irregularidade no perdão que o banco estadual concedeu ao deputado Manoel Moreira, que tomou emprestado US\$ 565 mil da instituição e hoje é investigado pela CPI

FAUSTO MACEDO

O Banco Central deverá fazer uma auditoria no Banespa para investigar prováveis irregularidades em duas operações de empréstimos no valor total equivalente a



US\$ 565 mil. Os empréstimos foram feitos pelo deputado Manoel Moreira (PMDB-SP) em 1989 e 1991, nos governos Quéricia e Fleury, e mantidos em segredo pelo Banespa, que sonegou informações à CPI do Orçamento. A inspeção do BC foi pe-

dida pelo procurador da República Ranolfo Alves. Ele quer saber as condições dos negócios feitos entre o banco e Moreira, um dos parlamentares investigados pela CPI. Documentos oficiais divulgados pelo **Estado** mostram que o Banespa perdoou 64% das dívidas do deputado, favorecendo-o com um abatimento de US\$ 362,3 mil.

O procurador Ranolfo Alves encaminhou ofício ao BC na quarta-feira. Com base nos resultados da inspeção, o procurador deverá determinar à PF que instaure inquê-

rito criminal por gestão temerária de instituição financeira. A presidência do Banespa nega ter favorecido o deputado e assegura que não omitiu dados à CPI.

Os deputados federais José Dirceu e estadual Lucas Buzato, do PT, que investigam o caso, afirmam que há uma "quadrilha quercista atuando no Banespa". Para os parlamenta-

PROXIMO
PASSO PODE
SER INQUÉRITO
POLICIAL

res, o BC deve promover uma apuração no banco "para identificar as operações que estão sendo escondidas".

No primeiro empréstimo, em 1989, no valor de US\$ 470 mil, Moreira foi contemplado com

um abatimento de 64%, ou seja: US\$ 300 mil. O outro empréstimo data de setembro de 1991, no valor de US\$ 95 mil. A dívida foi sal-

dada em 12 de novembro do ano passado — Moreira pagou apenas US\$ 32,6 mil, representando 36% do que havia tomado. Para conseguir a redução da dívida nos dois casos, Moreira contou com uma operação interna do banco, classificada como "crédito em liquidação". Ao rolar a dívida por mais de um ano, o deputado obteve anistia parcial, precisando quitar um terço do total. O perdão foi autorizado pelo Departamento de Cobrança e Recuperação de Crédito do Banespa.